



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO
Estado de Pernambuco

(Item 49 da Resolução TC Nº 217/2023)

**DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO AO LIMITE DE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS 2023**

Artigo 8º, da Lei 2.650/2022 de 23 de dezembro de 2022 – Limite de 40%	
A - DESPESA FIXADA NA LOA	108.000.000,00
B – LIMITE DEFINIDO NO ART. 8º, DA LEI 2.650/2022 (B = A X 40%)	43.200.000,00
C - TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR DEMAIS DESPESAS	16.168.267,27
D - PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO - ART. 8º DA LEI 2.650/2022 (D = C / A x 100)	14,76%

Artigo 9º, da Lei 2.650/2022 de 23 de dezembro de 2022 – Limite de 40%	
A - DESPESA FIXADA NA LOA	108.000.000,00
B – LIMITE DEFINIDO NO ART. 9º, DA LEI 2.650/2022 (B = A X 40%)	43.200.000,00
C - TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR COM PESSOAL	30.061.181,17
D - PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO - ART. 8º DA LEI 2.650/2022 (D = C / A x 100)	27,83%

Lei Ordinária nº 1.101/2023 de 24 de outubro de 2023 (Lei autorizativa não onera o limite do art. 8º e 9º da Lei 2.650/2022).	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTOS AUTORIZADO PELA LEI ORDINÁRIA Nº 1.101/2023	225.298,06

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
51487

Assinado de forma digital por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
Dados: 2024.03.25 12:01:10 -03'00'

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de São João-PE